



Paraíba
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
JUÍZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DO GEISEL - E-Jus -

Rua Arcanjo de Holanda Cavalcante, s/n, Geisel, João Pessoa - PB Fone: (83)32314172

MANDADO DE CITAÇÃO

João Pessoa, 6 de Novembro de 2008

Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Processo nº 200.2008.926.776-5
Autor: Willian Jose Gomes Machado
Réu: VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ILM^{o(a)} SR.^{o(a)}
VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Logradouro: AV. EPITÁCIO PESSOA nº 723 Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS
JOÃO PESSOA - PB
CEP: null

De ordem do MM. Juiz de Direito do(a) Juizado Esp. Cível e Criminal Distrital do Geisel, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO por todos os atos do processo acima mencionado, e intimado para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de Conciliação designada para o dia 11 de Dezembro de 2008 às 10:50 hs nos autos da ação acima mencionada ficando advertido, desde já, que não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do autor e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 330 do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita no sistema E-Jus (Justiça Eletrônica).

Cordialmente,


Rossana Montenegro de Albuquerque
Técnico Judiciário

Imprimir

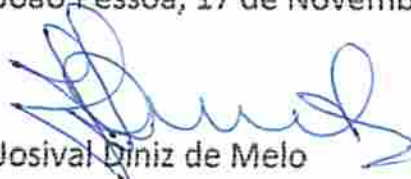
Assinar

13/11/08
Washington Vargas
Vera Cruz Seguradora S/A
CNPJ: 61.074.178/0002-01
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 723
Bairro dos Estados - CEP: 55090-000
JOÃO PESSOA-PB

CERTIDÃO

Certifico a este Juízo que ^{CITEI} empresa ré, VERA CRUZ SEGURADORA S/A, na pessoa de seu representante legal, Sr. Washington Marques, por todos os termos da inicial e conteúdo do mandado, que li e lhe dei para ler, em seguida, assinou o presente mandado, recebeu a contrafé e cópia da referida petição. De tudo é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2008.



Josival Diniz de Melo

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 470.621-8 TJ